



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO – ES

RESOLUÇÃO Nº27/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Afonso Cláudio — CMSAFC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal de Nº 1.253, de 22 de julho de 1991, Lei Municipal Nº 1.575, de 06 de setembro 2000, Lei Municipal nº 1.717, de 22 de maio de 2006, bem como prerrogativas regimentais, de acordo com a Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012 e em consonância às deliberações da Reunião Ordinária realizada em 12 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade de votos do quórum presente, plano de trabalho a ser celebrado com a Sociedade Civil de Amparo à Velhice “Ninho de Amor”, com objeto cooperação técnica financeira por meio de repasse advindo da Emenda Impositiva nº 004/2025 para a execução do Projeto “Ninho de Amor II” que visa fomentar o serviço de acolhimento institucional de idosos ofertado pela Sociedade Civil de Amparo à Velhice – Ninho de Amor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio – ES 13 de agosto de 2025.

MARIA DE LOURDES INOCK LAMAS

PRESIDENTE DO CMSAFC

Homologo a Resolução nº 27/2025

LUCIANO RONCETTI PIMENTA

PREFEITO MUNICIPAL